



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI nº 9.282, DE 2017

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.

Autor: Deputado PEDRO UCZAI

Relator: Deputado DR SINVAL MALHEIROS

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a esta egrégia Comissão a proposição em tela, de autoria do Deputado Pedro Uczai, cujo objetivo é a instituição do dia 24 de junho como uma data nacionalmente estabelecida para debate e difusão de informações sobre a citada patologia.

Argumenta o proponente que no Brasil há uma ocorrência média de um caso para cada 650 (seiscentos e cinquenta) nascimentos, e que a fissura labiopalatina afeta o desenvolvimento da criança por dificultar a amamentação e pelos prejuízos estéticos dela decorrentes.

Assevera ainda tratar-se de deformidade congênita na qual o Brasil possui competência reconhecida para o tratamento, mas que ainda carece de maior reconhecimento pelo poder público como algo a ser debatido.

O projeto de lei foi distribuído às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania, com apreciação conclusiva e regime de tramitação ordinária.

Aberto prazo regimental para apresentação de emendas, com a conclusão do respectivo prazo sem a apresentação de nenhuma.

É o que cumpria relatar.



II – VOTO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 32, inciso XVII, alíneas “a” e “d”, compete a esta Comissão de Seguridade Social e Família se manifestar acerca de proposições que versem sobre assuntos relacionados à saúde em geral e, mais especificamente, sobre campanhas de saúde pública.

Tendo em vista que a finalidade da proposição é a criação de uma campanha informativa sobre tema relevante de saúde pública, a partir da instituição de uma data para consciência geral, evidencia-se a competência regimental deste Colegiado para deliberar sobre a matéria.

Como médico atuante há mais de 40 (quarenta) anos, sou familiarizado com os sofrimentos de pacientes da deformidade congênita. Mais do que isso, sou um dos principais admiradores e divulgadores do trabalho de um grupo de voluntários, liderado pelo cirurgião plástico Antônio Guedes Alcoforado Assunção, da cidade de Bauru (SP), que todos os anos viaja para a região Norte do Brasil com a “Missão Fala Sorriso”, em projeto iniciado a convite da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Careiro/AM, Neuzilena Macena, mudando a vida e a história de centenas de pessoas que nasceram com essa deformidade.

De fato, a influência que o lábio leporino, outro nome da deformidade congênita em discussão, exerce sobre o paciente é significativamente deletéria. O sofrimento provocado por questões de ordem alimentar e estética, provocando danos de ordem psicológica, é algo que precisa ser mais debatido.

A conscientização popular sobre essa deformidade serve não somente para se discutir causas, como fatores de risco tais quais o uso abusivo do álcool e tabagismo, hábitos evitáveis, portanto. A conscientização serve como processo de aceitação popular necessária à inclusão do indivíduo.

Historicamente, diversas condições humanas foram tidas como causas ensejadoras de discriminação: etnia, sexualidade, peso, religião, entre tantas outras. E nos avanços que a sociedade apresentou em cada um desses



campos, a conscientização popular foi um processo fundamental para a superação de estados de desagregação social.

Além do mérito de contribuição científica que a proposição carrega, ela, portanto, se revela uma aliada no combate ao *bullying* que aflige cerca de 280 mil pessoas no Brasil. O médico Antonio G. A. Assunção classifica estes pacientes, quando ainda não operados ou vitimados por sequelas de tratamentos mal realizados (fala “ganha”, estética facial deformada), com profundo lamento, como “vivos-mortos”. Pessoas que perderam a alegria de viver e vivem marginalizadas. Situação perfeitamente evitável!

Minha preocupação com o tema é tamanha que, além das preocupações como médico atuante, na condição de Deputado Federal, relatei o Projeto de Lei nº 1.172, de 2015, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de lábio leporino ou fenda palatina no Sistema Único de Saúde (SUS) e nos conveniados”. Naquela oportunidade, logramos êxito em aprovar a respectiva proposição, certos de sua validade e utilidade para a sociedade brasileira, algo que igualmente vislumbramos no projeto em epígrafe, de elevado valor meritório.

Contudo, entendemos por uma pequena alteração na proposição em epígrafe. A despeito da sugestão do nobre autor quanto ao dia 24 de junho, entendo mais pertinente o estabelecimento no dia 20 de março, que foi a data de primeira expedição do “Fala Sorriso”.

Essa associação de voluntários iniciou suas atividades entre os anos de 2009 e 2010. A convite da então secretária municipal de meio ambiente de Careiro, no Estado do Amazonas, o meu amigo, Dr. Antônio Guedes Assunção, iniciou excursões em regiões carentes do Brasil para realizar cirurgias de correção em pacientes com fissuras labiopalatinas.

O acordo era simples: o governo municipal proporcionaria a estrutura hospitalar e os insumos necessários (na medida do possível na concepção de materiais e estrutura adequados, face à precariedade da saúde pública brasileira), entre medicamentos e procedimentos anestésicos, auxiliando também no deslocamento no âmbito do estado, até então



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Dr. Sinval Malheiros - PODEMOS/SP

desconhecido dos voluntários, enquanto estes forneceriam a mão de obra gratuita e custeariam o seu deslocamento até a capital do Amazonas.

A partir dali, essa iniciativa filantrópica tornou-se constante, sendo realizada duas vezes ao ano, geralmente nos meses de abril e outubro. Pacientes de municípios próximos tomam conhecimento da iniciativa através da divulgação realizada pelo município e vão ao encontro dessa oportunidade única de realização de um procedimento fundamental e caro.

Foram mais de uma centena de pacientes atendidos e operados pela iniciativa, que levou alegria e acolhimento a tantos de nossos brasileiros. Sem dúvida, uma iniciativa louvável que serve de referência para outras e que deve ser apoiada pelo poder público.

Assim, em homenagem a essa iniciativa, sugerimos a data da primeira expedição, 20 de março, por tudo que representa.

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 9.282, de 2017, com a emenda modificativa anexa.

Sala da Comissão, de de 2018.

DR. SINVAL MALHEIROS

Médico e Deputado Federal (PODEMOS/SP)



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 9.282, DE 2017

Institui o Dia Nacional de Conscientização
sobre a Fissura Labiopalatina.

EMENDA MODIFICATIVA

(Do Sr. Deputado Dr. Sinval Malheiros)

Altere-se a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 9.282, de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março.” (NR)

Sala da Comissão, de de 2018.

DR. SINVAL MALHEIROS

Médico e Deputado Federal (PODEMOS/SP)